



Porto Ferreira

MUNICÍPIO DE PORTO FERREIRA

CNPJ 45.339.363/0001-94 Insc.Estadual Isenta
Praça Cornélio Procópio, 90 - Centro - Porto Ferreira - São Paulo - CEP 13660.000
Fone.: (019) 3589.5203 e-mail: gabinete@portoferreira.sp.gov.br

GABINETE

DECRETO Nº 410, DE 19 DE JUNHO DE 2017.

“DÁ NOVA REDAÇÃO AO ARTIGO 319, DO DECRETO Nº 36, DE 28 DE MARÇO DE 2008, QUE REGULAMENTA A LEI COMPLEMENTAR Nº 77, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2007, QUE DISPÕE SOBRE O CÓDIGO TRIBUTÁRIO DO MUNICÍPIO DE PORTO FERREIRA”.

Rômulo Luís de Lima Ripa, Prefeito do Município de Porto Ferreira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º O artigo 319, do Decreto nº 36, de 28 de março de 2008, que regulamenta a Lei Complementar nº 77, de 20 de dezembro de 2007, que dispõe sobre o Código Tributário do Município de Porto Ferreira; passa a vigorar com a seguinte redação:

“ ...

CAPÍTULO VII DOS PREÇOS PÚBLICOS

Art. 319. Os serviços e tarifas públicas passarão a ser cobrados de acordo com os seguintes Anexos:

ANEXO I SERVIÇOS RELATIVOS À SECRETARIA DE FAZENDA

SERVIÇO	FATOR	UFM	OBSERVAÇÃO
Abertura de inscrição municipal	unidade	13	
Emissão de alvará de funcionamento	unidade	13	
Renovação de alvará/licença de funcionamento	unidade	13	Manual
Alteração cadastral	unidade	13	
Certidões diversas	unidade	13	(1ª lauda + 0,26 a partir da 2ª)
Cópia de processo/documento	unidade	3	+ 0,26 por folha
Cópia de processo/documento por	unidade	3	+ 0,15 por



Porto Ferreira

MUNICÍPIO DE PORTO FERREIRA

CNPJ 45.339.363/0001-94 Insc.Estadual Isenta

Praça Cornélio Procópio, 90 - Centro - Porto Ferreira - São Paulo - CEP 13660.000

Fone.: (019) 3589.5203 e-mail: gabinete@portoferreira.sp.gov.br

GABINETE

meio magnético			lauda
Relação de empresas	unidade	3	+ 0,26 por folha
Relação de empresas por meio magnético	unidade	3	+ 0,15 por lauda

SERVIÇO	FATOR	UFM	OBSERVAÇÃO
Alvará de construção	unidade	13	
Aprovação de projeto	unidade	13	
Conclusão de obra	unidade	13	
Habite-se	unidade	13	
Cópia xerográfica de projetos A4	unidade	3	+ 0,26 por folha
Plotagem de mapa geral do Município	unidade	23	

SERVIÇO	FATOR	UFM	OBSERVAÇÃO
2ª via carnê de IPTU	unidade	6	
2ª via DAM (IPTU,ISSQN,COLETA DE LIXO e outras)	unidade	3	+ 0,26 por folha adicional
Extrato de débito	unidade	3	+ 0,26 por folha adicional

ANEXO II SERVIÇOS RELATIVOS À DIVISÃO DE MEIO AMBIENTE

SERVIÇO	FATOR	UFM	OBSERVAÇÃO
Vistoria para autorização de remoção e poda de árvore	unidade	13	
Recolhimento de resíduo de limpeza e poda de arborização urbana	M ³	31	Mínimo 1m ³
Remoção de árvore pequeno porte	unidade	20	Circunferência< 0,60 altura< 6m
Remoção de árvore médio porte	unidade	35	Circunferência 0,60>1,20m altura 6 a 8m
Remoção de árvore grande porte	unidade	77	Circunferência > 1,20 altura> 8m
Trator agrícola	hora	20	Mínimo 2 horas
Implementos agrícolas	diária	31	Mínimo 1 dia

ANEXO III SERVIÇOS RELATIVOS À SECRETARIA DE ESPORTES/CULTURA

SERVIÇO	FATOR	UFM	OBSERVAÇÃO
Uso do Ginásio de Esportes Adriano J. Mariano(p/ prática de esportes)	Hora diurna	20	Mínimo 2 horas
Uso do Ginásio de Esportes Adriano J. Mariano(p/ prática de esportes)	Hora noturna	39	Mínimo 2 horas
Uso do Ginásio de Esportes Adriano J. Mariano p/ eventos culturais/ entretenimento	dia	387	



Porto Ferreira

MUNICÍPIO DE PORTO FERREIRA

CNPJ 45.339.363/0001-94 Insc.Estadual Isenta

Praça Cornélio Procópio, 90 - Centro - Porto Ferreira - São Paulo - CEP 13660.000

Fone.: (019) 3589.5203 e-mail: gabinete@portoferreira.sp.gov.br

GABINETE

Uso do Ginásio de Esportes Silvio Marques Filho(p/prática de esportes)	Hora diurna	20	Mínimo 2 horas
Uso do Ginásio de Esportes Silvio Marques Filho(p/prática de esportes)	Hora noturna	39	Mínimo 2 horas
Uso do Ginásio de Esportes Silvio Marques Filho p/ eventos culturais/entretenimento	dia	194	
Uso Anfiteatro Isaltino Casemiro p/eventos culturais/religiosos/entretenimento	hora	26	Mínimo 2 horas
Uso de som pequeno	hora	26	Até 04 horas + 50,00 hora adicional
Uso de som médio	hora	65	Até 04 horas + 50,00 hora adicional
Operador de som	dia	13	

ANEXO IV SERVIÇOS RELATIVOS À SEÇÃO DE MOBILIDADE URBANA

SERVIÇO	FATOR	UFM	OBSERVAÇÃO
Vistoria de veículos diversos (trânsito)	unidade	13	
2ª via de cartão de idoso/deficiente	unidade	6	

ANEXO V SERVIÇOS RELATIVOS À SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA OBRAS E MEIO AMBIENTE

SERVIÇO	FATOR	UFM	OBSERVAÇÃO
Rebaixamento de guia	Metro linear	21	
Serviço de moto niveladora	hora	78	Mínimo 2 horas
Serviço pá carregadeira	hora	52	Mínimo 2 horas
Serviço de retro escavadeira	hora	42	Mínimo 2 horas
Serviço de trator	hora	41	Mínimo 2 horas
Transporte de terra até 2 km	M ³	4	Mínimo 10m ³
Transporte de terra de 2 km a 5 Km	M ³	5	Mínimo 10m ³
Transporte de terra de 5Km a 10Km	M ³	7	Mínimo 10m ³
Transporte de terra de 10Km a 15Km	M ³	8	Mínimo 10m ³
Transporte de terra de 15 Km a 20Km	M ³	9	Mínimo 10m ³
Transporte de terra acima de 20Km	M ³ x Km	0,5	Mínimo 10m ³
Transporte e fornecimento de água não potável caminhão pipa 6.000 litros	Unidade	52	
Transporte e fornecimento de	Unidade	52+4	



Porto Ferreira

MUNICÍPIO DE PORTO FERREIRA

CNPJ 45.339.363/0001-94 Insc.Estadual Isenta

Praça Cornélio Procópio, 90 - Centro - Porto Ferreira - São Paulo - CEP 13660.000

Fone.: (019) 3589.5203 e-mail: gabinete@portoferreira.sp.gov.br

GABINETE

água não potável caminhão pipa 6.000 litros até 2 Km	+ Km		
Transporte e fornecimento de água não potável caminhão pipa 6.000 litros de 2 Km à 5 Km	Unidade + Km	52+5	
Transporte e fornecimento de água não potável caminhão pipa 6.000 litros de 5 Km à 10 Km	Unidade + Km	52+7	
Transporte e fornecimento de água não potável caminhão pipa 6.000 litros de 10 Km à 15 Km	Unidade + Km	52+8	
Transporte e fornecimento de água não potável caminhão pipa 6.000 litros de 15 Km à 20 Km	Unidade + Km	52+9	
Transporte e fornecimento de água não potável caminhão pipa 6.000 litros acima de 20 Km	Unidade + Km	52+9+0,5 por Km excedente	
Fornecimento de água não potável irrigadeira 6.000 litros	Unidade + hora	52+26	
Ajudante geral (em apoio ao serviço de máquinas)	Hora	5	
Cemitério velho sepultamento carneira de baixo	Unidade	25	
Cemitério velho sepultamento carneira de cima	Unidade	13	
Cemitério velho sepultamento carneira de baixo com exumação	Unidade	50	
Cemitério velho sepultamento carneira de cima com exumação	Unidade	25	
Cemitério velho sepultamento em terra	Unidade	13	
Cemitério Novo sepultamento carneira	Unidade	25	
Cemitério Novo sepultamento carneira com exumação	Unidade	50	
Cemitério Novo sepultamento em terra	Unidade	13	
Retirada de ossada	Unidade	13	
Entrada de ossada	Unidade	25	
Permissão reforma carneira/jazigo	Unidade	13	

ANEXO VI

SERVIÇOS RELATIVOS À SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS

*Serviços exclusivamente referente às infrações do Código de Posturas independente do pagamento das sanções legais.

*SERVIÇO	FATOR	UFM	OBSERVAÇÃO
Limpeza de terreno	M ²	0,7	Infração Cód.Posturas
Limpeza de entulho de construção e outros detritos	M ³	26	Infração Cód.Posturas
Fechamento muro sem reboco	M ²	17	Infração Cód.Posturas
Fechamento com alambrado	M ²	17	Infração Cód.Posturas



Porto Ferreira

MUNICÍPIO DE PORTO FERREIRA

CNPJ 45.339.363/0001-94 Insc.Estadual Isenta

Praça Cornélio Procópio, 90 - Centro - Porto Ferreira - São Paulo - CEP 13660.000

Fone.: (019) 3589.5203 e-mail: gabinete@portoferreira.sp.gov.br

GABINETE

Calçamento de passeio público mosaico português	M ²	31	Infração Cód.Posturas
Calçamento de passeio em concreto	M ²	31	Infração Cód.Posturas
Guia e sarjeta com extrusora	Metro linear	31	Infração Cód.Posturas
Guia pré moldada (assentamento)	Metro linear	10	Infração Cód.Posturas
Conserto de calçada	M ²	31	Infração Cód. Posturas Mínimo 1m ²

...”.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data sua publicação.

Município de Porto Ferreira aos 19 de junho de 2017.

RÔMULO LUÍS DE LIMA RIPA
PREFEITO

Publicado no Átrio do Paço Municipal aos dezenove dias do mês de junho do ano de dois mil e dezessete.